



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 150 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor(a) público(a) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA, nos termos do que dispõe os itens VIII e XI do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.370/2016, que estabelece a possibilidade de redução de carga horária para servidores que possuam dependentes com deficiência,

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais e o parecer favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 19/09/2026, a carga horária semanal para 50% (cinquenta por cento) do(a) servidor(a) **OSANEIDE RAMALHO MOREIRA**, portador(a) da Matrícula nº 296, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta concessão terá validade de caráter por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA, 136º DA REPÚBLICA E 28º DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito e no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2026.

Josenilson Furtado Ribeiro
Sec. Chefe de Gabinete